**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 121/2024**

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato n° 083/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87 e a **CONTRATADA** empresa MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.857.680/0001-18, situada Rua Uruguaiana, 172 – Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº11.041.426 e do CPF nº109.283.416-82, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 1662/1663 e autorização da Diretoria Executiva na página 1745, constantes no Pregão Eletrônico 004/23, Processo Eletrônico nº 508/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** previsto na Cláusula quinta do Contrato nº 083/2023**,** ficando prorrogado de 17 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 874.731,94 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos),** com reajuste de 3,93%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força do acréscimo ao valor contratual e novos prazos, deverá ser apresentado o **endosso da garantia prevista na Cláusula Sexta do contrato original.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ...........de.....................de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – **CESAMA** | Gabriel Brizola Nascimento**MINASLOC LOCAÇÃO DE****MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****LTDA.** |

 Testemunhas 1) 2)